

- alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, calculada conforme o disposto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELÍSIO FÉLIX PONCIANO

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 216, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOHN KENNEDY FERRER LIMA, CPF nº 323.726.803-82, para praticar atos de gestão orçamentária e financeira como Ordenador de Despesas da unidade gestora 540010 - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - COGEP; unidade gestora 540004 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPOA; unidade gestora 540011 - Subsecretaria de Tecnologia, Informação e Inovação - STII, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 108-E, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar Tadeu Pires Gama, SIAPE nº 3155660, do cargo comissionado de Assessor, código CGE IV, na Secretaria de Políticas de Financiamento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso V, do anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01494.000128/2021-64, resolve:

Designar o servidor MESSIAS CUTRIM VELOSO, matrícula SIAPE nº 0223942, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Administrativo, código DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no estado do Maranhão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 122, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01506.000314/2021-17, resolve:

Declarar vago, a contar de 15 de fevereiro de 2021, o cargo efetivo de Técnico I - Área 2, código da vaga 94771, ocupado pela servidora LEILA MARIA FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1121876, com amparo legal no Inciso IX do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LARISSA PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

"Na Portaria de Pessoal COGEP/DPA/IPHAN nº 15, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 26 de abril de 2021, seção 2, página 43 onde se lê: "MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO, CPF nº xxx.664.047-xx", leia-se: "MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO, CPF nº xxx.664.047-xx", Processo Administrativo nº 01450.001033/2021-74.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 81, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto, designado pela Portaria de nº 219, de 28 de julho de 2020, publicada no D.O.U. 29 de julho de 2020, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021, CONSIDERANDO: o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990 e a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; resolve:

Art.1º - Designar o servidor Jorge Felipe de Lemos Magalhães, matrícula SIAPE nº. 2248178, como substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA desta Fundação, função atualmente vaga, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 949, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme

a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar EVELINE MARTINS BRITO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Diretora de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, código DAS 101.5, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 950, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ALESSANDRA VALLE LAFETÁ, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta da Diretora de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, código DAS 101.5, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 969, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MELINA SILVA PEREIRA LABOISSIÈRE, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, para substituir o Coordenador-Geral de Atendimento ao Cidadão, código FCPE 101.4, da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 970, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar VALTER DE SOUSA MATOS, Técnico Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Atendimento ao Cidadão, código FCPE 101.4, da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a partir de 13 de abril de 2021.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 807, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.495, de 29 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p.57, de 30 de junho de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 231, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, p. 54, de 26 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.104788/2020-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 808, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 954, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 204, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, p. 53, de 26 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23080.021615/2017-89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 809, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, designada pela Portaria nº 2.543, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 206, Seção 2, p.33, de 27 de outubro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 251, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, p. 53, de 26 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108748/2020-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 811, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

